

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 0110/2021 TORNA PONTO FACULTATIVO PARA AS**  
**REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO**

**Decreto nº 0110/2021**

Torna Ponto Facultativo para as repartições  
públicas do Município de Coronel Ezequiel/RN,  
e dá outras providências

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado ponto Facultativo o expediente nas repartições públicas deste município, segunda-feira, dia 11 de OUTUBRO DE 2021, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades essenciais e indispensáveis do setor público, tais como hospital que atenderá em regime de plantão, limpeza pública, segurança e outras assim consideradas.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, aos 07 de outubro de 2021.

***CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO***

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:783B0AEA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/10/2021. Edição 2627  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>